



## PORTARIA Nº 2.275/25, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

**Considerando** os termos do Ofício nº 472/2025-SUPRI, de 30/10/2025, constante do Processo nº 2025/11/8703;

**Considerando** os termos da Lei nº 14.133/21 em seu Art. 117 e demais parágrafos, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]; onde o mesmo anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando aos seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar as servidoras **MARIA CREUSA TAVARES COSTA**, matrícula nº 154375-0, Fiscal Titular, e **JEANE DE ALMEIDA FERREIRA**, matrícula nº 211672-2, Fiscal Suplente, para se dispôr a fiscalizar e acompanhar o Processo Administrativo nº 1809002/2025/SUPRI/PMC de **Inexigibilidade nº 049/2025**, cujo objeto é a **Contratação de serviços especializado de geração e validação de arquivo MANAD (Manual Normativo de Arquivos Digitais)**, referente ao período de **2020, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Castanhal/PA.**

**Art. 2º** - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 30 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência as interessadas.

**Palácio Maximino Porpino da Silva, 25 de novembro de 2025.**

**Hélio Leite da Silva**  
Prefeito Municipal

**REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.**

**Gustavo Espinheiro do Nascimento Sá**  
Secretário Municipal de Administração, interino.